

### Informações

#### Objeto e Perfil do Fundo

Investimento em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição de até 100% do empreendimento comercial denominado Galeria, edifício corporativo classe A. O Fundo poderá ainda adquirir outros Ativos-Alvo como: Letras Hipotecárias (LHs); Letras de Crédito Imobiliário (LCIs); Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs); Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário; Ações ou cotas de Sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos Fundos de Investimento Imobiliário.

#### Início do Fundo

05/09/2012

#### Quantidade de Emissões

1

#### Administrador

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM  
CNPJ:59.281.253/0001-23

#### Taxa de Administração

0,20% aa sobre o valor total de ativos<sup>i</sup>

#### Consultor

Tishman Speyer

#### Taxa de Consultoria

0,20% aa sobre o valor total do imóvel

#### Área Locável do Empreendimento

24.844,44 m<sup>2</sup>

#### Cotistas

4.247

#### Patrimônio Líquido

R\$ 319.419.027,25

#### Valor Patrimonial/Cota

R\$ 83,79

<sup>i</sup>Observando o valor mínimo mensal de R\$30.000,00 ajustado pelo IGP-M

### Nota da Administradora

O Fundo é proprietário de 100% do Edifício Galeria, localizado na Rua da Quitanda, nº 86, Centro, Rio de Janeiro/ RJ. O imóvel abriga 8 pavimentos de lajes corporativas, 5 lojas, 2 restaurantes com área de convivência, além de um Mall localizado no térreo e subsolo. Com localização privilegiada, o Edifício ocupa a quadra formada pelas ruas da Quitanda, do Rosário, do Carmo e do Ouvidor. Entre as avenidas Rio Branco e Rua 1º de Março e próximo do Aeroporto Santos Dumont, o acesso ao local é facilitado pelas estações de Metrô do Largo da Carioca e Uruguaiana, que ficam a uma distância aproximada de 500m, pelas linhas de ônibus que servem a região e pela proximidade do edifício Terminal Garagem Menezes Cortes.



### Locatários

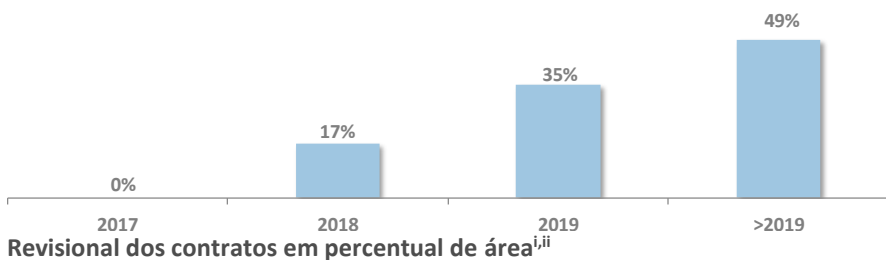
|                       |               |           |              |
|-----------------------|---------------|-----------|--------------|
| Zinzane               | Gallo Carioca | G-8       | Inbrands     |
| Ingresso.com          | Keppel Fels   | Mercer    | Wilson, Sons |
| Plantage              | Promon/ PTLS  | Regus     | Saphyr       |
| Secretaria Cultura RJ | UOL           | Paineiras |              |

### Mês de reajuste em percentual da receita<sup>i</sup>

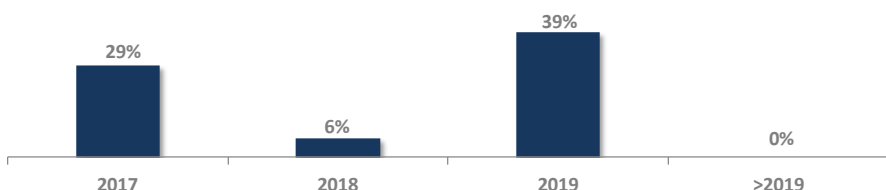
| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 9%  | 0%  | 1%  | 0%  | 3%  | 31% |
| Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| 20% | 1%  | 5%  | 24% | 6%  | 0%  |

<sup>i</sup>100% da carteira é reajustada pelo IGP-M.

### Vencimento dos Contratos em percentual da área<sup>i</sup>



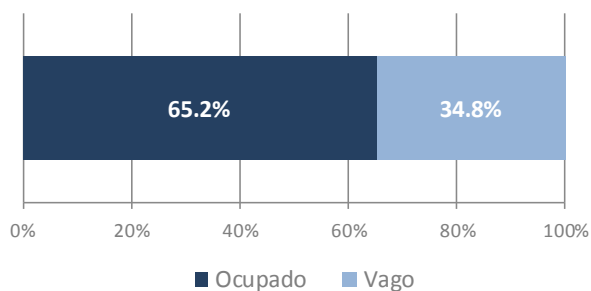
### Revisão dos contratos em percentual de área<sup>i,ii</sup>



<sup>i</sup> Para o cálculo de revisionais, vencimentos e reajustes com base no percentual de receita foram consideradas somente as áreas ocupadas afim de evitar distorções

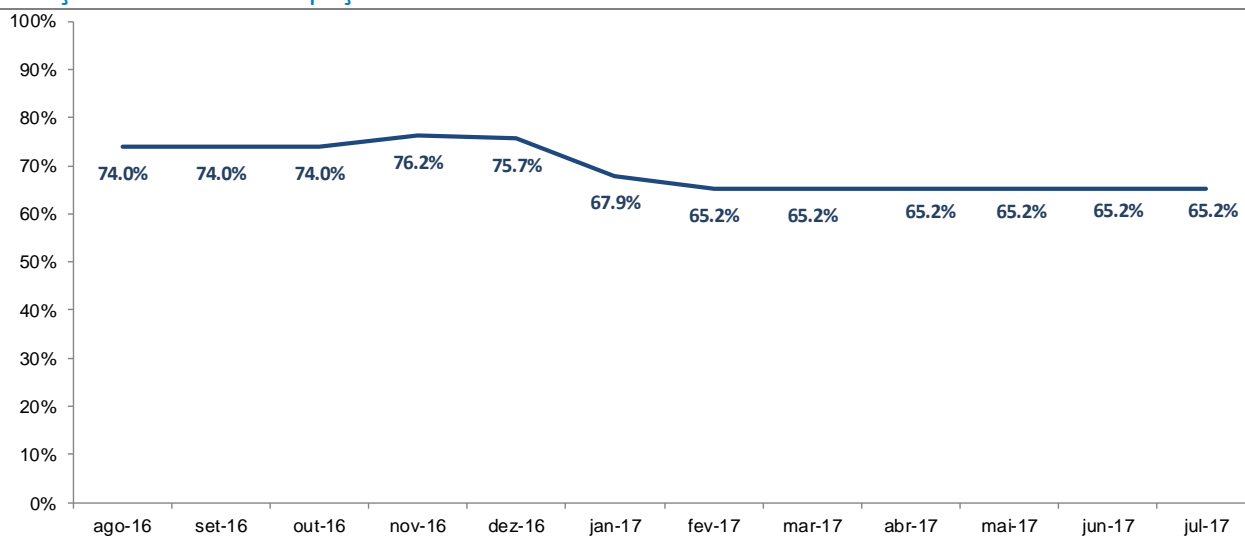
<sup>ii</sup> Nos termos da Lei de Locações, é facultado a qualquer das partes solicitar a revisão do valor pago a título de aluguel após 3 anos contatos da celebração do contrato ou início da vigência do valor atual de locação, visando ajustar ao valor da locação ao praticado no mercado. Revisionais não exercidas em períodos anteriores a esta data constam no gráfico dada a possibilidade de seu exercício, por qualquer das partes, no futuro. Contratos em que há menos de três anos compreendidos entre a última renegociação de valor e o vencimento do contrato não entram no cálculo do percentual de valores a serem revisados. Contratos qualificados como built-to-suit podem prever regramento de revisional diverso do previsto em lei e até mesmo excluir esta possibilidade, o que é regrado especificamente em cada contrato desta modalidade.

### Ocupação do Fundo

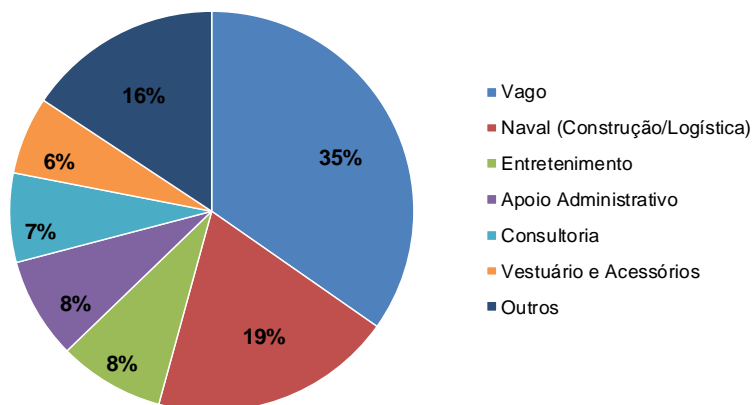


No final do mês de julho/2017, a taxa de ocupação foi de 65,2%.

### Evolução da Taxa de Ocupação nos últimos 12 meses



### Setor de Ocupação dos Locatários em Porcentual da ABL



## Informações Gerais

Considerando as condições de mercado e a fim de evitar uma redução na taxa de ocupação do imóvel, o fundo concedeu desconto temporário no valor do Aluguel Mensal para os Locatários das Lojas 101, 102 e 107 pelo período de 12 meses com início em 01/04/2017.

Em 01/07/2017 ocorreu a contratação Jones Lang LaSalle, para comercialização com exclusividade das áreas vagas do Ed. Galeria por um período de 12 meses com intuito de acelerar as locações e diminuir a vacância.

**28/08/2017 – WILSON, SONS/ MAGALLANES** - Fato Relevante divulgado ao mercado, comunicando a formalização do 5º Aditamento ao Contrato de Locação formalizando a renovação do prazo de vigência da locação por um período de 5 anos, contados a partir de 1º de junho de 2017, permanecendo o Contrato vigente até 31 de maio de 2022, bem como, a revisão do valor da locação mensal. Em razão das condições da negociação, estipulou-se que a revisão do valor da locação mensal seria aplicável a partir do mês de início das negociações, que se deu em Junho/2017. Assim, considerando que durante o período das negociações, compreendido entre Junho/2017 e Agosto/2017, a Locatária pagou o valor original contratado sem considerar as novas condições comerciais negociadas, a diferença a maior paga pela Locatária neste período será compensada no aluguel do mês de competência Agosto/2017.

**30/08/2017 – SAPHYR** – Comunicado ao mercado em complemento ao Fato Relevante datado de 20/01/2017 esclarecendo que ocorreu a reversão da saída da Saphyr, locatário de parte da sala 401 correspondentes a área de 820 m<sup>2</sup> do Imóvel, adequando o valor de locação e concedendo carência, mas mantendo a vigência do contrato até 31/12/2020

## Demonstração Consolidada de Resultados

|                          | fev-17         | mar-17         | abr-17         | mai-17         | jun-17         | jul-17         |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Receitas                 | 1.567.590      | 1.608.294      | 1.525.744      | 1.577.959      | 1.486.524      | 1.570.322      |
| Receita Mínima Garantida | -              | -              | -              | -              | -              | -              |
| Operacionais             | 1.542.986      | 1.580.276      | 1.509.317      | 1.545.523      | 1.470.709      | 1.551.479      |
| Financeiras              | 24.605         | 28.019         | 16.428         | 32.437         | 15.815         | 18.843         |
| Despesas                 | (432.441)      | (786.824)      | (806.872)      | (789.678)      | (661.823)      | (871.739)      |
| Reserva de contingência  | 90.000         | -              | (19.108)       | (15.418)       | (27.356)       | (10.732)       |
| Ajustes <sup>1</sup>     | (662.077)      | (390.296)      | (336.715)      | (479.930)      | (277.580)      | (483.944)      |
| <b>Resultado Líquido</b> | <b>563.072</b> | <b>431.174</b> | <b>363.049</b> | <b>292.934</b> | <b>519.765</b> | <b>203.907</b> |

<sup>1</sup> Ajustes referentes a despesas operacionais e inadimplência.

**Reserva de Contingência:** No final de julho/2017, a reserva de contingência do fundo possuía o saldo de R\$ 2.269.887,66.

## Distribuição

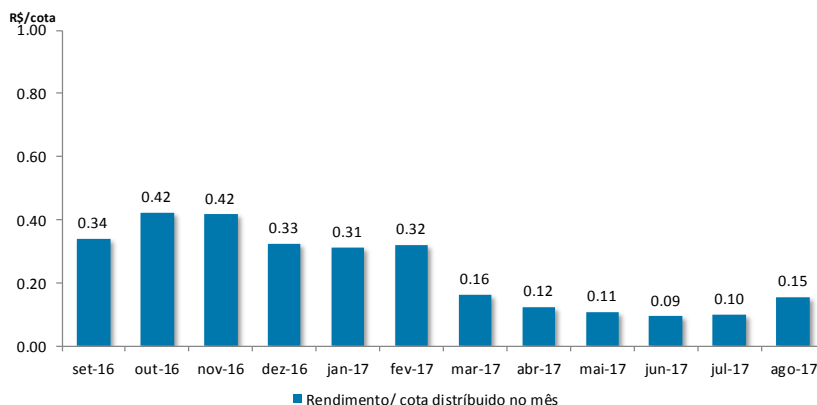
O Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa. A título de antecipação dos resultados a serem distribuídos, o resultado auferido num determinado período será distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento da receita.

Data base: 24/08/2017

Data de pagamento: 31/08/2017

Rendimento: 0,1549

Mês de referência: Julho



### Mercado Secundário

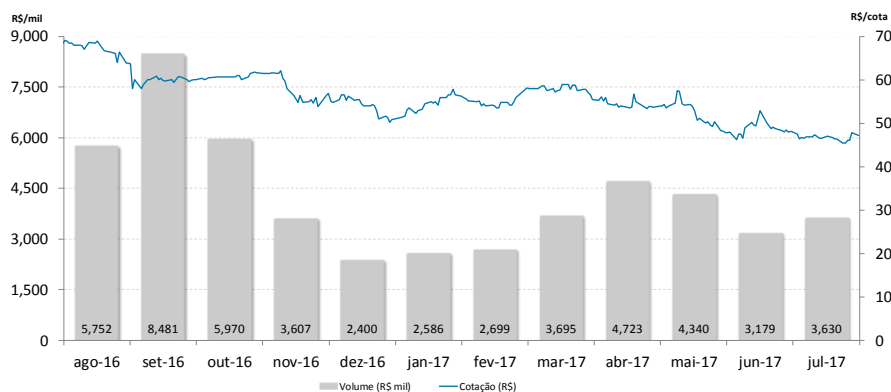
As cotas do FII Edifício Galeria (EDGA11) são negociadas no Mercado de Bolsa da BM&F Bovespa.

Negociação no mês de julho

**Cotas negociadas:** 78.022

**Cotação de fechamento:** R\$ 47,18

**Volume:** R\$ 3.630.349



Fonte: Economática

Evolução da cota no mercado secundário nos últimos 12 meses

### Processos Judiciais

- LOJA 103** – Ação de Procedimento Comum
- 8º ANDAR** – Ação de Cobrança de Aluguéis e Encargos
- SALA 301** – Ação de Execução
- SALA 401B** – Ação Despejo

O cronograma completo das ações judiciais está disponível no site do administrador do Fundo.

Eventuais processos judiciais do Fundo serão periodicamente informados à CVM e à BM&F BOVESPA, na forma da regulamentação aplicável.

Dados de mercado, financeiros e gráficos: referentes ao mês anterior do mês do relatório.

Demais dados: referentes ao mês do relatório

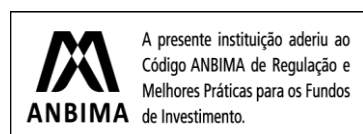
Para demais informações financeiras, comunicados e fatos relevantes, atas, documento e outros, consultar:

<https://www.btgpactual.com/home/assetmanagement.aspx/FundosInvestimentoImobiliario>

sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com

Ouvidoria 0800 722 00 48 / SAC 0800 772 2827

btgpactual.com



Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos de investimento atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido. O Administrador não se responsabiliza por erros ou omissões neste material, bem como pelo uso das informações nele contidas. Adicionalmente, o Administrador não se responsabiliza por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados.